

PORTARIA Nº. 196 /2019, DE 13 DE março DE 2019.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem nº 518 emitida pela Reitoria, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Vice-Reitor da Universidade de Gurupi-UnirG **Drº Américo Ricardo Moreira de Almeida** a fim de participar de reunião na Unitins com o Reitor, Augusto Rezende, protocolar documentos no Conselho Estadual de Educação, e reunião com o Presidente da ATM.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Vice-Reitor **Américo Ricardo Moreira de Almeida**, Matrícula:1812, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 14/03/2019 a 14/03/2019


Objetivo: Participar de reunião na Unitins com o Reitor, Augusto Rezende, protocolar documentos no Conselho Estadual de Educação, e reunião com o Presidente da ATM.

Valor: 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de março de 2019.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

